



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.865, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 1.642.397,26.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
1.642.397,26 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois reais, trezentos e noventa e sete
reais e vinte e seis centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 950,00
Recurso – 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

02.005.0019.0126.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 4.520,28
Recurso – 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

02.005.0019.0126.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 480,00
Recurso – 05000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra 94.421,58
Recurso – 05000000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0541.0314.2239 - Manutenção e Revitalização das Praças, Parques e Lagos

33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra 73.012,20
Recurso – 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



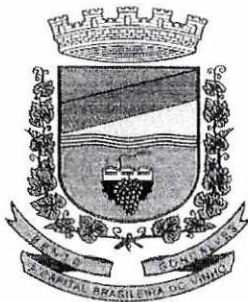
**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra	136.882,14
Recurso – 05000000	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.001.0013.0392.0371.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra	73.373,16
Recurso – 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra	76.400,00
Recurso – 05000000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	1.357,90
Recurso – 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	1.021.000,00
Recurso – 05000000	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	160.000,00
Recurso - 05000000	
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	950,00
Recurso – 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	4.520,28
Recurso – 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	480,00
Recurso – 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra	377.689,08
Recurso – 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
006 - DISTRITO DE TUIUTY	
10.006.0020.0607.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	76.400,00
Recurso – 05000000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	1.357,90
Recurso – 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO	
10.005.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	244.000,00
Recurso – 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	157.000,00
Recurso – 05000000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	620.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso – 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO

10.005.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

160.000,00

Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 32
e publicado (a)
Em 06 / 04 / 23